



LEI MUNICIPAL N. 689/2001

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de 2.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal *Decretou, Aprovou* e ele *Sanciona* a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de 2.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o Artigo 1º, utilizará recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, na forma do inciso II, parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstrativo em Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano dois mil e um.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal



ANEXO LEI MUNICIPAL N. 689/2001

ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

• 1º Período - arrecadação de jan. a jul. de 2000	R\$	226.614,34
• 2º Período - arrecadação de ago. a dez. de 2000	R\$	510.599,42
• 3º Período - arrecadação de jan. a jul. de 2001	R\$	478.666,20
• 4º Período - receita prevista para 2001	R\$	363.000,00

DEMONSTRATIVO DO INCREMENTO DA RECEITA DE JANEIRO A JULHO DE 2000, PARA JANEIRO A JULHO DE 2001.

<u>1º Período jan. jul. 2001</u>	<u>R\$ 478.666,20</u>	Varição = 2,112
2º Período jan. jul. 2000	R\$ 226.614,34	

A variação da evolução da receita entre o primeiro período de 2000 em relação ao primeiro período de 2001 é de 112,0 %.

Arrecadação realizada no 2º período de 2000 é de R\$ 510.599,42

Receita arrecadada no segundo período de 2000, mais o incremento de 112,0%
 $510.599,42 \times 112,0 = 571.871,35$.

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

• Receita prevista para o exercício de 2001	R\$ (363.000,00)
• Arrecadação de jan. a jul. de 2001	R\$ 478.666,20
• Arrecadação de ago. a dez de 2000 c/ incremento	R\$ 571.871,35
• Diferença – Previsão de excesso	R\$ 687.537,55

A projeção indica uma previsão de excesso de arrecadação em torno de um valor aproximado de R\$ 687.537,55 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Foram tomadas como base de cálculo para determinar o excesso de arrecadação, somente o desempenho das Receitas Correntes de 2001, não adicionando o desempenho no exercício das receitas de capital, pois no exercício de 2000 não houveram receitas de capital.



**ANEXO DA ESTIMATIVA DE RECEITAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONVÊNIOS	VALOR ESTIMADO
UNIÃO	
CRECHE 04 HS	8.340,00
CONVIVER/IDOSO	1.590,00
PETI (BOLSA ESCOLA)	105.380,00
JORNADA AMPLIADA	58.520,00
ESTADO	
ABRIGO	1.400,00
ASEMA	2.990,00
CRECHE 08 HS	2.800,00
CONVIVER	1.580,00
TRANSF. DO MUNICÍPIO	
FMAS	17.400,00
TOTAL	200.000,00